



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO

Laudo de Avaliação

Nº 009/2025/ COEng



Foto 1. Prédio para Locação em Paranatinga– Vista frontal da edificação a partir do logradouro. Foto em 14/03/2024.

Imóvel Urbano

AV. Mato Grosso, S/N, CEP: 78870-000, Bairro Novo Horizonte – Paranatinga/ MT

Janeiro
2025

LOCAL	CIDADE	NÚMERO
Prédio para Locação em Paranatinga	Paranatinga/ MT	L.A.009/2025/COEng

DETRAN MT/ COENG – Coordenadoria de Obras e Engenharia



CNPJ: 03.829.702/0001-70

(65) 3615-4631 – E-mail: coeng@detran.mt.gov.br

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000 – Centro Político Administrativo – CEP: 78.048-910 – Cuiabá/ MT

Site: <http://www.detrان.mt.gov.br>



	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
---	---	---

LAUDO DE AVALIAÇÃO 009/2025/COEng

Objeto

- Imóvel, Matrícula nº 6.331 – 1º Serviço de registros de imóveis, títulos e documentos - Comarca de Paranatinga/ MT.

Objetivo

Determinação do valor de mercado do imóvel urbano para locação 30ª. CRT de Paranatinga no período mínimo de 12 meses.

Finalidade

Avaliação dos imóveis para possível relocação pelo DETRAN do Estado do Mato Grosso no Município de Paranatinga.

Localização

AV. Mato Grosso, S/N, CEP: 78870-000, Bairro Novo Horizonte – Paranatinga/ MT.

Área da Edificação/ Padrão Construtivo

97,75 m²/ Padrão Comercial Normal

Proprietário/Concedente

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Concessionária

PARANATINGA TUR EIRELI

Resultados da avaliação



Valor de mercado do imóvel **R\$ 324.000,00**

Avaliador

Engenheiro Civil, Matheus Vinícius Volpato

Cuiabá/ MT, 27 de janeiro de 2025.



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA</p>	
---	--	---

1. SOLICITANTE

DETRAN/MT - Diretoria de Administração Sistêmica – DAS.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado do imóvel para fins de locação durante o período mínimo de 12 meses.

3. FINALIDADE



Avaliação para possível locação pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT no Município de Paranatinga/ MT, da obra de reforma da 30ª CIRETRAN.

4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este laudo se fundamenta no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- Na Certidão de Matrícula do terreno apresentada.
- Nas informações constatadas “in loco” quando da vistoria ao imóvel, realizada no dia 14/03/2024 pelo Eng. Civil Matheus Vinicius Volpato.
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, intermediários, etc.).
- Conforme projeto arquitetônico mandado para o DETRAN/ MT, o imóvel em questão é uma edificação comercial com área de aproximadamente 97,75 m², e tem com a seguinte divisão interna: 1 salão, 1 banheiro, 1 copa e 1 arquivo, sendo a estrutura em concreto armado e alvenaria e cobertura telha de alumínio, piso cerâmico. A edificação não compreende forro. Não há necessidade de instalação de divisórias para delimitação; aumentar a quantidade de tomadas para computadores, ar condicionados, tomadas de lógica. Essas adaptações deverão estar prontas no início da locação.
- Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos analisados.
- Investigações envolvendo aspectos legais não fizeram parte do presente trabalho.
- Não fez parte do escopo do trabalho o levantamento de áreas e de confrontações através de instrumentos de medição.



	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
---	---	---

- Eventuais divergências, se significativas, alteram os resultados deste trabalho.

- Na presente análise considerou-se que toda a documentação pertinente se encontrava correta e devidamente regularizada, e que o imóvel objeto estaria livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

- Este item se refere às limitações da avaliação, decorrentes da incoerência, da insuficiência ou da falta de informações disponível sobre o imóvel avaliado, é importante que todas as ressalvas sejam devidamente registradas.

- As informações obtidas durante a pesquisa de mercado foram tomadas como de boa-fé.

- Não estão contemplados neste estudo máquinas e/ ou equipamentos.

- Considerando a sua finalidade, esta avaliação tem prazo de validade limitado a dois anos de sua data de referência, conforme determinado no Art. 19 do Decreto Nº 53.370, de 10 de junho de 2020.

5. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

6. CONCESSIONÁRIA

PARANATINGA TUR EIRELI

7. ENDEREÇO

O imóvel está situado na Avenida Mato Grosso, s/n, CEP: 78870-000, Bairro Novo Horizonte – Paranatinga/ MT., nas respectivas coordenadas geográficas: Latitude: 14°25'15.83" S e Longitude: 54°02'31.72" O.





 <p>DETRAN MT</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA</p>	 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO</p>
---	--	--





Foto 2. Prédio para relocação em Paranatinga– Localização do imóvel. Fonte: Google Earth foto em 22/04/2024.

8. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Identificação
<p>Imóvel, Matrícula nº 6.331 – 1º Serviço de registros de imóveis, títulos e documentos - Comarca de Paranatinga/ MT: o imóvel em questão é uma edificação comercial com área de aproximadamente 97,75 m², e tem com a seguinte divisão interna: 1 salão, 1 banheiro, 1 copa e 1 arquivo, sendo a estrutura em concreto armado e alvenaria e cobertura telha de alumínio, piso cerâmico. A edificação não compreende forro. Não há necessidade de instalação de divisórias para delimitação; aumentar a quantidade de tomadas para computadores, ar condicionados, tomadas de lógica. Essas adaptações deverão estar prontas no início da locação.</p>
Características da região e entorno
<p>Atividade predominante: Edificações residenciais e comerciais</p>
<p>Padrão construtivo do entorno: Baixo () Normal (x) Alto ()</p>
<p>Zoneamento: Urbano</p>
<p>Tráfego de pedestres: Normal</p>
<p>Tráfego de veículos: Normal</p>
<p>Pavimentação do logradouro: (x) sim () Não</p>
<p>Pavimentação do passeio: (x) sim () Não</p>

HASH: 4f33d85ddc2c65be3ca38b1c07f2b1a07e9144fe61c0206666c57fb5a8812a. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/2REB-NZY6-MF7W-DM7Z>. Assinado por: MATHEUS VINICIUS VOLPATO em 28/01/2025, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 28/01/2025, Juntado em 03/02/2025 13:44:24 por ALTAIR RIBEIRO.



 DETRAN MT	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	 GOVERNO DE MATO GROSSO
---	---	--

Infraestrutura: Acessibilidade Água potável Energia elétrica Esgoto pluvial Esgoto sanitário, Gás canalizado Iluminação pública Logradouro Meio fio/sarjetas Passeio público Pavimentação Sem infraestrutura Telefone

Serviços públicos: Coleta de lixo Comércio, Correios Educação Lazer Rede bancária Saúde, Segurança Sem serviços públicos, Transporte coletivo

Aspectos valorizantes: Clubes Comércio Empreendimentos Escolas Estações Hospital Mercados e ou supermercados Orla/praias/lagos Parques/praças Posto policial Posto saúde Sem influências valorizantes Shopping Universidades/faculdades Zona incorporação

Aspectos desvalorizantes: Aeroporto Área inundável Aterro sanitário Estação tratamento esgoto Indústria Presídio Sem aspectos desvalorizantes Sub-habitação Unidades carentes

Características do Imóvel	
Formato do terreno: Retangular	
Situação de quadra: Esquina	
Cota: +0,150m	
Vegetação: Sem vegetação	
Uso do solo: Residencial e Comercial	
Acesso: Logradouro	
Topografia: Plano	
Tipo de cercamento: <input type="checkbox"/> Arame, <input type="checkbox"/> Gradil, <input type="checkbox"/> Muro, <input checked="" type="checkbox"/> Sem cercamento, <input type="checkbox"/> Tela	
Superfície: <input type="checkbox"/> Alagadiça <input type="checkbox"/> Arenoso <input type="checkbox"/> Argiloso <input type="checkbox"/> Com aterro <input type="checkbox"/> Com entulhos, <input type="checkbox"/> Pantanosa, <input checked="" type="checkbox"/> Seca	
Área do terreno: 10.000,00 m ² . Sendo destes 97,75 m ² utilizada para essa avaliação.	
Medida da frente do terreno: 100,00m	Confrontação da frente: Lote
Medida lateral 1 dos terrenos: 100,00m	Confrontação lateral direita: Lote
Medida lateral 2 do terreno: 100,00m	Confrontação lateral esquerda: Lote
Medida de fundo dos terrenos: 100,00m	Confrontação dos fundos: Lote



Condição de ocupação*	
<input type="checkbox"/> Ocupado (Pelo proprietário)	<input checked="" type="checkbox"/> Desocupado

*Conforme verificado na data de vistoria.

8.1 Benefitorias

8.1.1 Ficha de Vistoria



 <p>DETRAN MT</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA</p>	 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO</p>
---	--	--

Galpão Industrial	Idade aparente: 8 anos	Área = 97,75m²	Nº de Pav: 1		
	Padrão	Conservação	Tipologia		
 Edificação Comercial	<input type="checkbox"/> Rústico	<input type="checkbox"/> Novo	<input type="checkbox"/> Apartamento		
	<input type="checkbox"/> Proletário	<input type="checkbox"/> Entre novo e regular	<input type="checkbox"/> Box		
	<input type="checkbox"/> Econômico	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Casa		
	<input checked="" type="checkbox"/> Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Entre regular e reparos simples	<input type="checkbox"/> Galpão		
	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos simples	<input checked="" type="checkbox"/> Sala Comercial		
	<input type="checkbox"/> Superior	<input type="checkbox"/> Entre reparos simples e importantes	<input type="checkbox"/> Pavimento		
	<input type="checkbox"/> Fino	<input type="checkbox"/> Reparos importantes	<input type="checkbox"/> Prédio		
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Entre reparos importantes e s/ valor	<input type="checkbox"/> Terreno		
	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Sem valor	<input type="checkbox"/> Outros		
Material Utilizado					
Piso	Forro	Telhado	Esquadrias	Rev. Fachada	Estrutura
<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input checked="" type="checkbox"/> Alumínio	<input checked="" type="checkbox"/> Pintura	<input type="checkbox"/> Portante
<input type="checkbox"/> Lajota	<input type="checkbox"/> Laje	<input type="checkbox"/> Fibrocimento ondulado	<input type="checkbox"/> Ferro	<input type="checkbox"/> Tijolo à vista	<input checked="" type="checkbox"/> Concreto
<input checked="" type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Gesso	<input type="checkbox"/> Fibrocimento estrutural'	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Fulget	<input type="checkbox"/> Madeira
<input type="checkbox"/> Basalto	<input checked="" type="checkbox"/> Pvc	<input type="checkbox"/> Alumínio	<input type="checkbox"/> PVC	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Metálica
<input type="checkbox"/> Granitina	<input type="checkbox"/> Placas acústicas	<input type="checkbox"/> Galvanizado	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> N. Identificada
<input type="checkbox"/> Vinílico	<input type="checkbox"/> S/ forro	<input type="checkbox"/> Laje		<input checked="" type="checkbox"/> Vidro	
<input type="checkbox"/> Carpete	<input type="checkbox"/> Aglomerado	<input type="checkbox"/> Capim		<input type="checkbox"/> Pedra	
<input type="checkbox"/> Cimento		<input checked="" type="checkbox"/> Telha de zinco		<input type="checkbox"/> Reboco chapisco	
<input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Outros	

8.1.2 Ficha de Vistoria – Bens de Patrimônios Históricos e Artísticos

Não é o caso



9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

(Preencher a tabela acima marcando com X e colocando o texto em negrito)

- desempenho do mercado desaquecido **normal** aquecido

HASH: 4f33d85ddc2c65be3ca38b1a07f2b1a07fe9144fe61c0206666c57fb5a8812a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/2/REB-NZY6-MF7W-DM7Z. Assinado por: MATHEUS VINICIUS VOLPATO em 28/01/2025, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 28/01/2025, Juntado em 03/02/2025 13:44:24 por ALTAIR RIBEIRO.



	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
---	---	---

- | | | | |
|-------------------------|--|--|---------------------------------|
| - número de ofertas | <input checked="" type="checkbox"/> baixo | <input type="checkbox"/> médio | <input type="checkbox"/> alto |
| - liquidez | <input type="checkbox"/> baixa | <input checked="" type="checkbox"/> média | <input type="checkbox"/> alta |
| - absorção pelo mercado | <input type="checkbox"/> demorada | <input checked="" type="checkbox"/> normal | <input type="checkbox"/> rápida |

10. METODOLOGIA

MÉTODO EVOLUTIVO: identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes com as depreciações.

$$VI = (VT + (VB * FD) * FC$$

FC – Fator de Comercialização: () calculado () justificado (**x**) arbitrado

11. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Onde:

VI – Valor do imóvel

Onde:

VI: Valor do Imóvel

VT: Valor do Terreno

VB: Valor das Benfeitorias (Edificações)

FD: Fator de Depreciação

FC: Fator de Comercialização: 1

12. AVALIAÇÃO DOS TERRENOS

11.1 Valor do Terreno = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);



13. EDIFICAÇÃO

a) Edificação Sala Comercial

- Estrutura de concreto armado e alvenaria, forro pvc, cobertura em telhas de alumínio, piso em cerâmica, paredes com revestimento de azulejos em áreas molhadas e tinta acrílica em áreas secas e áreas cobertas em torno da edificação principal.

b) Muro



	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
---	---	---

- Inexistente;
- A edificação tem uma divisa frontal com via pública, as divisas laterais com lote e via pública e o confrontante dos fundos com lotes vazios, sem limitantes e construções;
- Não contém equipamento de segurança (cerca elétrica e concertina).

c) Pátio

- Não existente.

CUB

Mês Referência Dezembro/ 2023 - Sinduscon – CSL-8 – (Padrão Normal) R\$ 2.965,37/ m².

Área Construída Padrão Comercial Normal: 97,75 m².

Percentual do custo de fundações e serviços complementares (%): 20

Valor da benfeitoria – VB

$$VB = 97,75 \text{ m}^2 \times R\$ 2.965,37/\text{m}^2 \times R\$ 20\% = R\$ 347.837,01$$

Depreciação Física

Conceito: Depreciação é a perda de valor sofrida por um bem. A de ordem física é decorrente do desgaste nas partes constitutivas desse bem.

Foi utilizado para essa avaliação o método de Ross-Heidecke que considera a idade e o estado de conservação do imóvel.

Retira-se da tabela de Ross-Heidecke o Fator K e calcula-se o coeficiente de depreciação “d”: $d = (100 - k) / 100$

Após a vistoria do imóvel foi estabelecido que o estado de conservação da construção necessita de reparos simples e importantes, desse modo o imóvel foi enquadrado de acordo com a tabela de Ross-Heidecke – Depreciação Física – Fator K, no conceito “A” (Novo), assim tem-se:

$$I/V = 8/60 = 0,08 \text{ ou } 13,33\%$$



Onde I é a idade do imóvel e V é a vida útil em anos.

Portanto o Fator de Depreciação (FD) é:

$$\text{Estado “D” - Tabela K} = 15,40 \%$$

Fator de Comercialização



 <p>DETRAN MT</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA</p>	 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO</p>
---	--	--

Arbitrou-se fator de comercialização = 5 %

Valor do Imóvel: VI = (VT + VB x FD) x FC

VI: (50.000,00 + 347.837,01 x 0,846) x 1,00

VI: R\$ 344.270,86

14. VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

O valor do imóvel em questão foi avaliado em R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

O valor de locação do imóvel varia de 0,50 a 1,00% do valor de avaliação do imóvel. Adotamos o valor de 0,75% desse valor e o preço de locação do imóvel determinado é de R\$ 2.587,50/ mês.

15. CONCLUSÃO

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em estudo o seguinte valor (arredondado) de mercado:

<p>Valor de locação do imóvel</p> <p>R\$ 2.587,50 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)</p> <p>data de referência da avaliação abril/ 2024</p>
--

Em tempo, informamos que os valores limites do valor de locação do imóvel em questão, dentro do intervalo de 0,50 a 1,00% do valor do imóvel são:

Valor Mínimo: R\$ 1.725,00

Valor Máximo: R\$ 3.450,00



14.1 Documentação dos Imóveis

Matrícula/ escritura do terreno.

14.2 Documentação Auxiliar de Avaliação

Tabela do CUB referência dezembro / 2024;



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA</p>	 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO</p>
---	---	---

Cuiabá/ MT, 27 de janeiro de 2025.

Matheus Vinicius Volpato

Analista de Des. Econ. Social
Engenheiro Civil – CREA 045807
Mat. 309076 - Detran/MT

HASH: 4f33d85dddc2c65be3ca38b1c07f2b1a07e9144fe61c02f06666c57fb5a8812a. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/2REB-NZY6-MF7W-DM7Z>. Assinado por: MATHEUS VINICIUS VOLPATO em 28/01/2025, ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 28/01/2025, Juntado em 03/02/2025 13:44:24 por ALTAIR RIBEIRO.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO

16. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 2. Prédio para locação em Paranatinga – Vista da fachada. Foto em 14/03/2024.



Foto 3. Prédio para locação em Paranatinga – Fachada lado esquerdo. Foto em 14/03/2024.

DETRAN MT/ COENG – Coordenadoria de Obras e Engenharia

CNPJ: 03.829.702/0001-70

(65) 3615-4631 – E-mail: coeng@detran.mt.gov.br

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000 – Centro Político Administrativo – CEP: 78.048-910 – Cuiabá/ MT

Site: <http://www.detrان.mt.gov.br>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO



Foto 4. Prédio para locação em Paranatinga – Fachada Lado direito. Foto em 14/03/2024.



Foto 5. Prédio para locação em Paranatinga – Fachada vista a partir do local da vistoria. Foto em 14/03/2024.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO



Foto 6. Prédio para locação em Paranatinga – Fachada - Vista da porta. Foto em 14/03/2024.



Foto 7. Prédio para locação em Paranatinga – Corredor lado esquerdo. Foto em 14/03/2024.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO



Foto 8. Prédio para locação em Paranatinga – Sala. Foto em 14/03/2024.



Foto 9. Prédio para locação em Paranatinga – Sala. Foto em 14/03/2024.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO

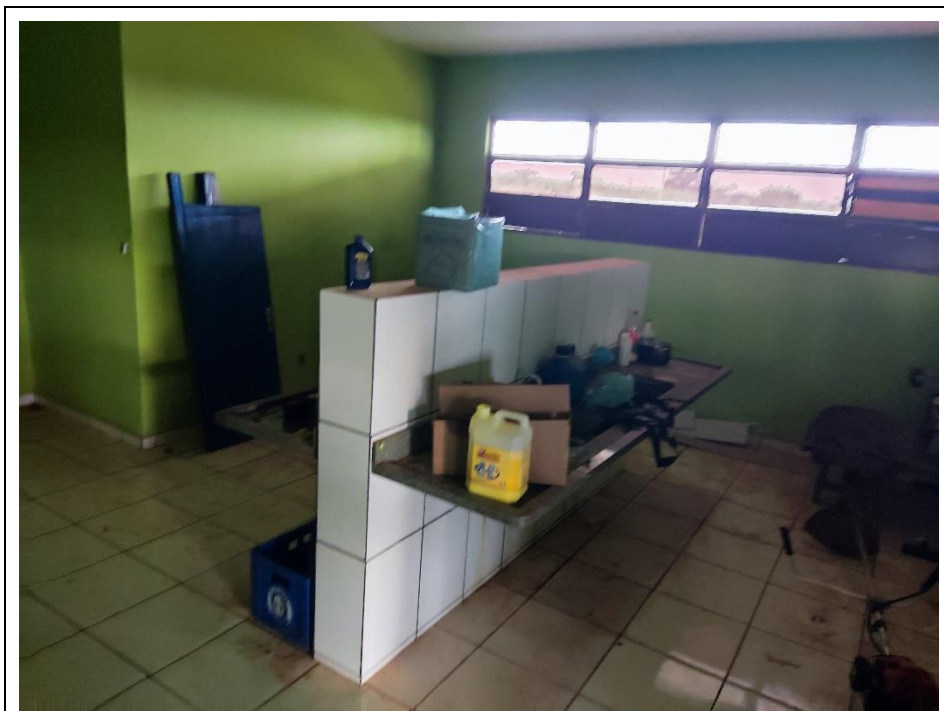


Foto 10. Prédio para locação em Paranatinga – Copa. Foto em 14/03/2024.



Foto 11. Prédio para relocação em Paranatinga – Banheiro. Foto em 14/03/2024.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA



GOVERNO DE
MATO GROSSO

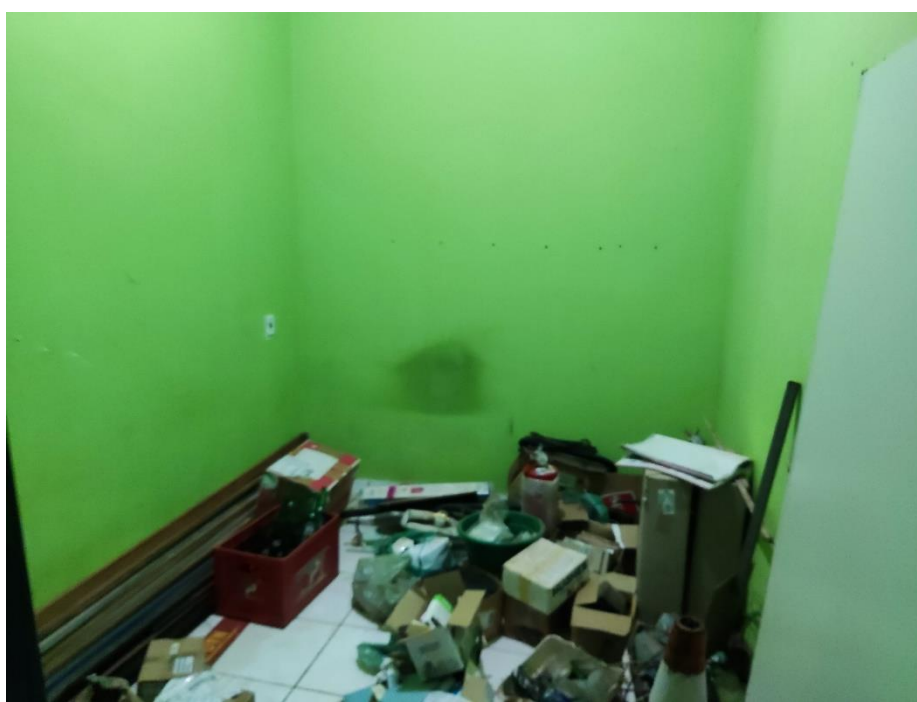


Foto 12. Prédio para locação em Paranatinga – Sala arquivo. Foto em 14/03/2024.

